



Prefeitura Municipal de Ilhota  
Rua Leoberto Leal, nº 160  
Centro - Ilhota - SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-mail: licitacao3@ilhota.sc.gov.br

<b>PROCESSO Nº 069/2024</b> <b>DISPENSA DE JUSTIFICADA – Nº 041/2024 – FMS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>SETOR</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>
<b>OBJETO</b>	<b>DO OBJETO– CONTRATAÇÃO DE CLINICA HABILITADA E ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE COMORBIDADES PSQUIÁTRICAS PARA ATENDER AO DESPACHO/DECISÃO E PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO 5006878- 29.2023.8.24.0025/SC AO MUNICÍPIO DE ILHOTA/SC, REFERENTE AO PACIENTE K.T.B. CONFORME DECISÃO JUDICIAL, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP e no termo de referência.</b>
<b>REGIMENTO:</b> O objeto pretendido pela Secretaria Municipal de Saúde se caracteriza em hipótese de dispensa, amparado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021:  VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;	

ROBERTO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ilhota, 02 de maio de 2024.

